

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

L e i nº 3.250, de 08 de maio de 2002.

Dá denominação à próprio municipal que específica.

O senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º O Centro de Lazer a ser construído no final da Rua José Palomino Ferrante, nas imediações do Conjunto Habitacional Rosa Bedran, nesta cidade de Taquaritinga, denominar-se-á "Maria Catarina de Paula".

Art. 2º Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará a inscrição "Cidadã Emérita".

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 08 de maio de 2002.

Milton Arruda de Paula Eduardo - Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia - Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -